



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Lei nº 2.562, de 21 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover alteração na Lei nº 2.562, de 21 de dezembro de 2016, a fim de sanar um erro de digitação referente à localização da Rua Adelle Will.

Tal equívoco consiste na designação indevida da referida via como "Rua B", quando, na realidade, o correto é "Rua D", conforme estabelecido no anexo da lei em comento.

Em face do exposto e considerando a necessidade de retificação para a exata aplicação da norma, solicitamos a devida apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores.

Agrolândia/SC, 16 de janeiro de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei nº 2.562, de 21 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O item “2” da Lei nº 2.562, de 21 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

2. Rua Adelle Will, a Rua “D” do Loteamento Schmoegel, localizado no Município de Agrolândia, com 131,40 (cento e trinta e um metros e quarenta centímetros) de extensão por 12,00 (doze metros) de largura, partindo da Rua “A” do Loteamento Schmoegel (Rua Ida Schmoegel), a 318,56 metros da Rua Raimundo Zwicker, em direção sul, tendo como extremantes; Lado direito com os Lotes 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Loteamento Schmoegel, Rua “B” do Loteamento Schmoegel e o Lote 34 do loteamento Schmoegel; Lado esquerdo com os Lotes 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/AEC do Loteamento Schmoegel; terminando em terras de Rene Geraldo Siegel e Haneloure Siegel, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 16 de janeiro de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal